



Pirassununga, 30 de Janeiro de 2020 | Ano 07 | Nº 78

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### SAEP

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020. CONVITE Nº 001/2020 - ATA DE JULGAMENTO

**Objeto:** A presente licitação tem por objetivo a aquisição parcelada de 3.000 (três mil) unidades de sacos de cimento CII F-40 MPa (NBR 11.578) embalagem de 50 Kg, para aplicação em diversos serviços da Autarquia, nas condições estabelecidas neste edital.. Decidiu a Comissão de Licitação, em julgar como **vencedora** a empresa: **CESAR DE SOUZA CARVALHO EIRELI EPP**, no valor de **R\$62.070,00 (sessenta e dois mil e setenta reais)**; em segundo lugar a empresa: **Carreira e Roriz Materiais de Construção Ltda. EPP**, no valor de: R\$69.870,00 e em terceiro lugar a empresa: **WR Comércio e Representação de Materiais para Construção**, no valor de: R\$74.400,00. O valor total deste Convite é de **R\$62.070,00 (sessenta e dois mil e setenta reais)**; pelo critério de menor preço. A ata completa encontra-se a disposição dos interessados junto a Seção de Licitações da Autarquia. Pirassununga, 29 de janeiro de 2020. Ilcimara F. de Campos Ferreira – Presidente Comissão Licitação.

### Seção de Material

**Processo Administrativo:** 3499/19. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 80/19. **Termo Aditivo nº** 23/2020. **Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço nº** 101/19. **Compromissário:** COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. **Aditamento:** ficam aditados os itens Pó de Pedra e Pedrisco limpo, em 25 % da quantidade inicial, sendo 37,5 toneladas para cada item, perfazendo o valor total de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). **Assinatura:** 29/01/2020. **Objeto:** Registro de preço de Pó de pedra e Pedrisco Limpo para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

**Processo Administrativo:** 1931/19/. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 47/19. **Termo Aditivo nº** 21/2020. **Termo de Realinhamento ao Contrato nº** 111/19. **Contratada:** W&C ALIMENTOS EIRELI. **Realinhamento:** Fica realinhado os itens maçã, melancia, abobrinha, batata, beterraba, cebola, cenoura, maracujá melão, ovos, tomate molho e tomate salada, perfazendo um total de R\$175.091,67 (cento e setenta e cinco mil, noventa e um reais e sessenta e sete centavos). **Assinatura:** 28/01/2020. **Termo Aditivo nº** 20/2020. **Termo de Realinhamento ao Contrato nº** 108/19. **Contratada:** EDSON GONZAGA MONTE ALTO ME. **Realinhamento:** Fica realinhado os

itens abacaxi, mamão, alho e banana prata, perfazendo um total de R\$ 119.812,93 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e noventa e três centavos). **Assinatura:** 28/01/2020. **Objeto:** aquisição de hortifrutigranjeiros para o setor de Merenda Escolar. ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal

### Procuradoria-Geral do Município

**Protocolo nº** 5886/2019  
**Fundamentação Legal:** Lei Municipal nº 5.499, de 27 de dezembro de 2019.  
**Convênio nº** 01/2020

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRASSUNUNGA E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF.

Do Objeto: O presente convênio tem por objetivo a execução, pela ENTIDADE, do Programa Saúde da Família - PSF, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante gestão conjunta, para atendimento da população dos bairros a seguir relacionados, de acordo com o plano de trabalho/2020.

Da vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados retroativamente a partir de 01 de janeiro 2020 até 31 de dezembro de 2020, visto que no plano fático a avença não sofreu solução de continuidade. Do valor: A previsão total de gastos para a execução do Programa de Saúde da Família será de R\$ 9.427.325,64 (nove milhões, quatrocentos e vinte sete mil, trezentos e vinte cinco e sessenta e quatro centavos), que deverá ser pago, preferencialmente, dentro do exercício, de acordo com o cronograma de desembolso e despesas.

Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2020. LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR - Procurador Geral do Município

**FIM DA EDIÇÃO**